

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63100-347 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.28.2
	EXERCÍCIO: 2021 UNIDADES GESTORAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN) DO MUNICÍPIO
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO NA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DO CRATO.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das Secretarias: Secretaria Municipal de Segurança Pública (Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN) do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Raimundo Nonato Caldas**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0807016/2021-GP**, de 08 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.28.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 0501002/2021 - GP de 05 de Janeiro de 2021**, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidenta), **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Equipe de Apoio) E **CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da

Lei Federal N° 10.520/2002, damos total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, vimos através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.05.28.2**, e ainda, conforme empresa e valor abaixo transcritos:

RAZÃO SOCIAL: **JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME**, com endereço na Av. Virgílio Torres, n° 402, Conj. Nossa Senhora de Fátima, Barbalha/CE, CNPJ N° 05.140.770/0001-53.

LOTE I: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

LOTE II: R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais);

Crato-CE, 27 de Julho de 2021.



Raimundo Nonato Caldas
Secretário Adjunto de Segurança Pública